



SERVIÇO ODONTOLÓGICO

ALVARÁ DE SAÚDE INICIAL VERSÃO 2023

I. Lista de documentos específicos:

1.	Certificado de registro da empresa no Conselho de Classe, atualizado (Pessoa Jurídica) ou Carteira profissional emitida pelo respectivo Conselho de Classe (Pessoa Física);
2.	Contrato com a empresa de recolhimento e tratamento de resíduos licenciada pelo órgão ambiental (FEPAM/SMAM), atualizado;
3.	Laudos de testes de aceitação e/ou de controle de qualidade (15 testes) para serviços de radiologia odontológica intraoral por empresa cadastrada na DVS, conforme IN 95/21;
4.	Certificado de limpeza do reservatório de água emitido por empresa com alvará de saúde e cadastrada na DVS/ÁGUAS;
5.	Laudo do teste do indicador biológico da autoclave atualizado, emitido por laboratório analítico/qualidade ou cópia do contrato de prestação de serviços por empresa de esterilização de materiais ou declaração assinada pelo RT de uso de material descartável;
6.	Termo de Compromisso Sanitário do Responsável Técnico e Termo de Compromisso Radiológico (caso possua aparelho de radiografia), devidamente preenchidos e assinados, disponíveis na página da DVS;
7.	Roteiro de Inspeção preenchido, assinado e datado pelo RT, disponível na página da DVS;
8.	Formulário de Informação das atividades a serem desenvolvidas no estabelecimento odontológico preenchido, assinado e datado pelo RT, disponível na página da DVS.

II. Informações adicionais:

1. Quando não houver aparelho de Raio-X, apresentar declaração informando a ausência do aparelho, datada e assinada pelo responsável;
2. Existindo aparelho de Raio X Panorâmico e/ou Tomógrafo é necessária apresentação de aprovação de projeto junto ao Núcleo de Radiações Ionizantes da DVS, informações pelo e-mail: eng.rad.ion@sms.prefpoa.com.br;
3. Os testes de aceitação e/ou de controle de qualidade para serviços de radiologia odontológica intraoral são compostos por 15 testes, dos quais Levantamento Radiométrico e Radiação de Fuga de Cabeçote tem intervalo de realização quadrienal, enquanto os demais são bienais ou após reparos.
4. O laudo do teste biológico da autoclave emitido pelo laboratório é para compor a documentação na abertura do processo de alvará sanitário. A apresentação do mesmo não exime o profissional de manter a realização do controle mensal, conforme legislação vigente;
5. Para atendimento Odontológico Domiciliar, o profissional deve seguir **Portaria Específica**, através do link:

https://prefeitura.poa.br/sites/default/files/usu_doc/noticias/2021/08/02/Portaria%20Odonto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
EQUIPE DE VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE



[%20Domiciliar.pdf](#)

6. Termos de Compromisso, Formulários e Roteiros de Inspeção obter da página da DVS, no endereço abaixo:

http://www2.portoalegre.rs.gov.br/cgvs/default.php?p_secao=388

**PREENCHER>>>IMPRIMIR>>>ASSINAR>>>DIGITALIZAR EM PDF JUNTO COM OS
DEMAIS DOCUMENTOS>>>ENVIAR PARA O EMAIL:**

alvarasaude@portoalegre.rs.gov.br;

7. O serviço deverá manter a disposição da vigilância todos os documentos que porventura possam ser solicitados em vistoria, de acordo com a legislação vigente (ver roteiros de inspeção específicos das atividades exercidas);

8. Segundo RDC 63 art. 39 e 40, para serviços da saúde é necessário que a limpeza do reservatório de água seja realizada a cada 06 meses;

9. Listagem com empresas cadastradas na DVS encontra-se na página:
http://www2.portoalegre.rs.gov.br/cgvs/default.php?p_secao=400.